



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 269/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente faça diligência da fiscalização municipal sobre o uso de calçada indevidamente na Rua Pernambuco, confluência com a Rua Rio Grande.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de maio de 2022.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a citada calçada está com seu passeio obstruído, obrigando pedestres desviarem para a via carroçável, forçando um acidente ou uma tragédia fatal.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal da Fazenda que viabilize diligência da fiscalização municipal sobre o uso de calçada indevidamente no citado endereço.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

